

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.418 /

“ANULA PROMOÇÃO HORIZONTAL CONCEDIDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 11.141 E RETIFICA REFERÊNCIAS DE INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PROMOVIDOS ATRAVÉS DOS DECRETOS NºS 10.919 E 11.337.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Ficam retificadas:

I – a promoção horizontal inserida ao Decreto nº 10.919, de 08 de maio de 2013, através do Decreto nº 11.134, de 19 de novembro 2013, concedida ao seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA COM A PROMOÇÃO
15100	JOÃO DE FARIA	P200E 10	P200E 11

II – a promoção vertical concedida através do Decreto nº 11.337, de 19 de julho de 2014, à seguinte servidora:

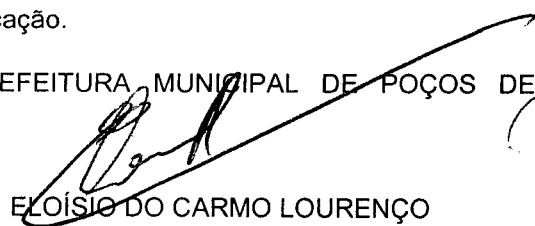
MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA COM A PROMOÇÃO
15274	Mônica Pinheiro Silva Lucas	PI00A 01	PI00B 01

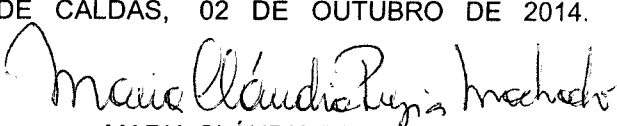
Parágrafo único. Aos servidores mencionados nos incisos I e II deste artigo ficam concedidos os mesmos direitos dos integrantes do quadro do magistério público municipal promovidos, respectivamente, através dos Decretos nºs. 10.919/2013 e 11.337/2014.

Art. 2º. Fica anulada a promoção horizontal concedida ao servidor Marcelus Vinícius Soares, matrícula 1439, através do Decreto nº 11.141, de 23 de novembro de 2013.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE OUTUBRO DE 2014.


ELOÍZIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


MARIA CLÁUDIA PREZIA MACHADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11.635, de 07 / 10 /2014.